Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 às 14:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8283616: TERMO DE RECISÃO CONTRATO NR. 0071/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Xanxerê

MUNICÍPIO

Xanxerê

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8283616

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 0071/2026

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 535, Bairro Centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 28.614.001/0001-45, neste ato representado pelo Sr. ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, portador do CPF sob o nº 370.169.460-53, denominado para este instrumento particular simplesmente de **DISTRATADA,** firmam o presente termo de rescisão contratual, nos termos do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente termo, a rescisão do contrato nº 0071/2026, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a **execução da segunda etapa de obra do Centro Comunitário do bairro Nossa Senhora de Fátima com área de 605,60m²**, localizado na rua Cruz e Souza, nº 234, bairro Nossa Senhora de Fátima, Xanxerê – SC, conforme Pregão Eletrônico nº 0007/2026 – Processo Licitatório nº 0017/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando o parecer jurídico retro que passa a fazer parte integrante deste julgamento, fica rescindindo de comum acordo a partir da presente data o Contrato nº 0071/2026 firmado em 05 de fevereiro de 2026, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer e Decisão em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 04 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
DISTRATANTE

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: